



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Terça-feira • 21 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 3282

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTZDNZBGQZKZRDM3MTJCNT

Leis



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

LEI Nº 624, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública a
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
TEODORO FABRICIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Fátima aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TEODORO FABRICIO**, registrada no CNPJ sob o nº 28.072.029/0001-06 entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 23 de janeiro de 2017, situada à Rua José Valter Cardoso, s/n, Fátima-BA.

Art. 2º À referida entidade fica assegurada de todos os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3º São documentos necessários para plena validade da entidade:

I- CNPJ

II- Estatuto Social

III – Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver, e;

IV- Ata de criação da entidade

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Fátima, Estado da Bahia, 12 de dezembro de 2023. 38º Emancipação Política. 10ª Legislatura.

Fabio José Reis de Araújo
Prefeito